



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) **Municipal de Saúde Interino**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) municipais **EMANUELA RODOLFO SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º **090.673.917-94** e **JAQUELYN DE AQUINO TRIGO SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º **106.774.057-07**, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº **238, 239, 240, 241, 242 e 243/2020**.

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, **18 de dezembro de 2020**.

WERTON DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde Interino

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município